PORTARIA N.º 334/2016

"TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1.º Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final em face da servidora **Cirlene da Silva Muzi**, CPF – 444.975.987-72, em razão dos fatos narrados no processo administrativo disciplinar autuado sob o nº 3024, instaurado pela Portaria nº 027, do *dia 04* de Fevereiro de 2016, pelo que se tem por concluído o processo e determinada à aplicação das seguintes penas:

I – Faculto à servidora mencionada no *caput* a possibilidade de optar, no prazo de 30 (trinta) dias, pela manutenção da aposentadoria ou pelo cargo de enfermeira no Município de Iúna/ES;

II – Caso opte por permanecer no cargo, deverá comprovar, no prazo assinalado, a renúncia à aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social;

III – Caso a servidora não realize a opção no prazo assinalado, será demitida e notificada a devolver todo o numerário percebido do Município nos últimos cinco anos, conforme art. 163, parágrafo único do Estatuto do Servidor Municipal, hipótese em que a vacância do cargo terá fundamento no inciso II do Art. 49 do Estatuto;

Art. 2.º Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional da servidora, bem como arquive os presentes autos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis (15/06/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 15/06/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete